



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.774, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

- Art. 1º** Exonerar a pedido **MARIA LUIZA FUNDÃO VIEIRA PEIXOTO**, brasileira, portadora do CPF n.º 015.272.697-79, RG sob o n.º 466.565, Matrícula 4623, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2016.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


Jorge Duffies Andrade Donati
Prefeito